

**EDITAL 03/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Tecnologia da Informação:**

O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pelo funcionamento tecnológico interno do CRITT, visando não só manter o bom funcionamento dos equipamentos e servidores internos, mas também trazer facilidades e inovações no método de trabalho. Além disso, o setor busca prestar auxílio no ambiente tecnológico aos colaboradores, com o objetivo de proporcionar um melhor fluxo de trabalho interno.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Dar apoio na manutenção dos computadores e instalação de softwares;
- 2.2 Auxiliar na conscientização dos colaboradores da melhor utilização dos equipamentos de informática do CRITT;
- 2.3 Auxiliar na manutenção da rede interna do CRITT;
- 2.4 Prestar suporte técnico aos colaboradores do CRITT;
- 2.5 Promover e propor melhorias e inovações nos serviços prestados pelo setor.
- 2.6 Zelar pelo patrimônio dos equipamentos de TI (informática) da instituição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Ciência da Computação, Engenharias e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos os candidatos devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Ciência da Computação ou Engenharias ou áreas afins na UFJF;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Conhecimentos básicos de programação;
- Conhecimentos relativos à servidores e redes internas;
- Habilidade para atendimento ao público interno;
- Ser proativo(a).

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	403,50	20h

As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, a depender da disponibilidade dos classificados e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os interessados em se candidatar para a vaga, devem enviar um email com o título “Seleção 03/2023 - STI”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Histórico escolar;
- b) Currículo.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 03 (três) de fevereiro de 2023 e se encerram no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Tecnologia da Informação e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;
- d) Conhecimento computacional.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será realizada via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE** em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A Segunda Fase será realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.6 O Resultado Final será divulgado no dia 01 de março de 2023 a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período
Inscrições	03 a 15 de fevereiro
Análise de currículos	16 e 17 de fevereiro

Entrevistas	27 e 28 de fevereiro
Publicação dos resultados	01 de março

Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2023.



Leandro Carvalho Tostes
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF